

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA 1442/2017

PORTARIA nº 1442/2017

Institui o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SISTEMA INFORMATIZADO).

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), Desembargador CÉSAR FELIPE CURY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º do [Ato Executivo nº 08/2016](#), publicado no DJERJ de 14/01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de haver um sistema informatizado que permita o lançamento dos dados e o controle dos registros das ações referentes às mediações que ocorrem no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), realizada em 20/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SISTEMA INFORMATIZADO), como órgão colegiado administrativo de assessoria, auxílio e apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Art. 2º Designar para compor o GT-SISTEMA INFORMATIZADO:

I - Juíza de Direito MYLENE GLORIA PINTO VASSAL, que o presidirá;

II - Juíza de Direito ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS - Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA - Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV - Juíza de Direito LISIA CARLA VIEIRA RODRIGUES, Titular da 4ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá;

V Juíza de Direito ÉRICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA, Titular da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca;

VI - Senhor CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO - Diretor Geral da Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);

VII - Senhora MARIA EUGÊNIA DE CASTRO BORGES, Assessora de Gabinete da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

VIII - Senhora NADIA CRISTINA SOARES LOPES DE ARAUJO, representante da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

IX - Senhora ALANA MANUELA MARTINIANO COELHO, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Art. 3º O GT-SISTEMA INFORMATIZADO terá como objetivo principal, auxiliar a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), na definição dos critérios a serem utilizados para o lançamento e extração de dados referentes aos registros das mediações realizadas por este Tribunal.

Art. 4º. O GT-SISTEMA INFORMATIZADO receberá assessoramento técnico da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC) e apoio administrativo da Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (GABPRES/DEGEP/DICOL).

Art. 5º O Grupo de Trabalho concluirá seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, facultada a prorrogação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Desembargador CÉSAR FELIPE CURY
Presidente do NUPEMEC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.